JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 591/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 572/01, de 27.11.01 que designou o Dr. TAYRONE DIAS VIDAL DE OLIVEIRA SOARES PÓVOA para responder pela jurisdição eleitoral da 83ª Zona, sediada em Paranaiguara/GO, a partir de 03.12.01

Designar o Dr. **EDUARDO WALMORY SANCHES,** Juiz de Direito de São Simão/GO, para responder pela jurisdição eleitoral 83ª Zona, com sede na Comarca Paranaiguara/GO, a partir de 03.12.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente